

DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 6 DE MAIO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 998

**Aprova as contas da Fundação
Universidade do Tocantins (UNITINS)
referentes ao mês de junho de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Universidade do Tocantins referentes ao mês de junho de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário